



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: ABRIL

PORTARIA Nº 125/2019-GAPRE

de 10 de abril de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº 402/2019,

R E S O L V E:

Conceder licença, para trato de interesse particular, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 10 de abril de 2019 a 10 de abril de 2020, ao servidor **JOÃO MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº. 3061, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano deste Município, nos termos do Artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 10 de abril de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal